

## **SENADO FEDERAL**

## PROJETO DE LEI N° 3181, DE 2025

Cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=2946817&filename=PL-3181-2025



Página da matéria



Cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criadas 330 (trezentas e trinta) funções comissionadas de nível FC-6 no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento geral da União.

Parágrafo único. A criação das funções a que se refere o art. 1º desta Lei será implementada no exercício financeiro do ano de 2025 e seguintes, em conformidade com o anexo próprio da lei orçamentária anual e condicionada à sua expressa autorização, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 3° A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei Complementar n° 200, de 30 de agosto de 2023.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



98087

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 175/2025/SGM-P

Brasília, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Senador DAVI ALCOLUMBRE Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.181, de 2025, do Superior Tribunal de Justiça, que "Cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA Presidente



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 CON-1988-10-05 1988/88 https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art169
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal (2000)
   101/00
  - https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101
- Lei Complementar nº 200, de 30 de Agosto de 2023 LCP-200-2023-08-30 , Novo Arcabouço Fiscal 200/23

https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2023;200